



Utilidade Pública Municipal “Lei nº4.416 de 17 de julho de 2017” - Fundada em 14 de agosto 2008.
Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”
Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662
Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

EDITAL IDD Nº 001/2026 - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO/ESPECIALIDADE MÉDICO – 2026

HOSPITAL SANTO AMARO

A COMISSÃO DE ENSINO DO HOSPITAL SANTO AMARO e a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DON DOMÊNICO RANGONI (INSTITUTO DON DOMÊNICO – IDD), tornam público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO e/ou ESPECIALIZAÇÃO**, destinado às seguintes áreas da Medicina descritas na tabela do item “2”.

O estágio/especialização é oferecido à Médicos habilitados ao exercício da medicina no Brasil, em conformidade com normas do Conselho Federal de Medicina (CFM), que, aprimorando seus conhecimentos, cumprem pré-requisitos para tornarem-se aptos ao bom exercício profissional; e, desta forma, após prestar prova para obtenção de Título de Especialista, pode ter a concordância da respectiva Sociedade Médica como profissional apto a atuar na área escolhida.

Para esse estágio/especialização não há bolsa estudante e a duração do estágio está especificada na tabela do item 2.

O início do estágio dar-se-á em 02/03/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e gerido pelo IDD.
- 1.2. Este edital será publicado no site do IDD: www.institutodondomenico.com.br onde também será publicado o resultado da seleção.
- 1.3. **O período de inscrição será de 05/01/2026 a 20/02/2026.**
- 1.4. O presente processo de seleção compreenderá as seguintes fases, de caráter classificatório:
 - a) 1a Etapa: Entrevista;
 - b) 2a Etapa: Avaliação e Arguição de Currículo Lattes.
- 1.5. Os horários aqui previstos obedecerão ao horário oficial de Brasília.

Utilidade Pública Municipal “Lei nº4.416 de 17 de julho de 2017” - Fundada em 14 de agosto 2008.
 Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”
 Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662
 Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017
 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

- 1.6. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos programas de Estágio/especialização médico, desenvolvidos no HOSPITAL SANTO AMARO.
- 1.7. Ao inscrever-se, o candidato declara sob as penas da Lei que concluiu o curso de graduação em Medicina ou irá concluí-lo até 20/02/2026.

2. DA ESPECIALIDADE E QUANTIDADE DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO MÉDICO

Especialidade	Vagas	Pré-Requisito	Duração
Anestesiologia	3		3 anos
Clínica Cirúrgica	5		3 anos
Clínica Médica	3		2 anos
Ginecologia e Obstetrícia	2		3 anos
Ortopedia e Traumatologia	3		3 anos
Oftalmologia	3		3 anos
Cirurgia Vascular	2	Cirurgia geral	2 anos
Pediatria	3		3 anos

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser feitas mediante o envio da ficha de inscrição (anexo I), devidamente preenchida:
 - a) Através do e-mail estagio@institutodondomenico.com.br;
 - b) Pessoalmente na sede do IDD, em horário comercial.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições intempestivas, conforme item 1.3.
- 3.3. O valor da inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O valor da inscrição deverá ser pago até **20/02/2026**, através de PIX:

Chave PIX – CNPJ: **10.706.587/0001-02**

Banco Itaú, agência 0052, conta corrente 89.549-7, titular Associação Benemerita Don Domênico Rangoni.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao e-mail estagio@institutodondomenico.com.br, ou através do WhatsApp (13) 99736-6101.

	Associação Benemerita Don Domênico Rangoni “Instituto Don Domênico”	
---	---	--

Utilidade Pública Municipal “Lei nº4.416 de 17 de julho de 2017” - Fundada em 14 de agosto 2008.
 Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”
 Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662
 Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017
 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição só será efetivada e validada com o envio da ficha de inscrição e comprovante de pagamento de inscrição, via e-mail ou pessoalmente.

5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS

- 5.1. Para a classificação geral serão considerados:
- Entrevista: Peso 40 pontos (40%),
 - Análise Curricular: Peso 60 pontos (Peso 60%).
- 5.2. As entrevistas terão a duração média de 30 minutos e seguirão a ordem alfabética.
- 5.3. As entrevistas ocorrerão no período de 23 a 25/02/2026.
- 5.4. A modalidade da entrevista (remota ou presencial) será definida pelo médico entrevistador.
- 5.5. Os candidatos receberão as informações para a realização da entrevista, como data, hora e modalidade, através de e-mail e/ou WhatsApp.
- 5.6. Em caso de empate de notas, será utilizado como critério de desempate a classificação por faixa etária em ordem decrescente.
- 5.7. A classificação definitiva será divulgada até o dia 26/02/2026, no site do IDD.

Observação:

A coordenação apenas devolverá o valor da taxa de inscrição ao candidato se houver cancelamento na oferta de alguma especialização por parte da instituição.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada de 26 a 27/02/2026, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na sede do IDD ou via e-mail.

Utilidade Pública Municipal “Lei nº4.416 de 17 de julho de 2017” - Fundada em 14 de agosto 2008.

Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”

Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662

Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

- 6.2. Em caso de ausência do(s) candidato(s) classificado(s) será(ão) convocado(s), via e-mail e/ou WhatsApp, o(s) imediatamente classificado(s) posteriormente.
- 6.3. Os candidatos excedentes de cada área serão colocados em lista de espera classificatória por nota, podendo ser chamados em caso de desistência.
- 6.4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:
- a) Diploma de Graduação de Medicina ou se estiver concluindo o curso de Medicina, documento expedido pela instituição de ensino informando o período em que se encontra;
 - b) Certidão Ética Profissional;
 - c) Certidão Negativa de Débitos junto o CREMESP;
 - d) Foto 3x4;
 - e) RG com CPF ou RNE ou CNH;
 - f) CRM/SP (**Observado o prazo fixado no item 6.6**)
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Certificado de reservista, para homens. De acordo com o Decreto Federal nº 93.670, os maiores de 45 anos ficam isentos de apresentar o certificado de reservista;
 - i) Certidão de nascimento, se solteiro;
 - j) Certidão de casamento, se casado;
 - k) Comprovante de endereço atual (até 90 dias);
 - l) Apólice de seguro contra acidentes pessoais;
 - m) Comprovante de vacinação de Hepatite B ou resultado de anti-HBS reagente.
 - n) Comprovante de vacinação dupla adulto.
 - o) Atualização de vacina de Covid, conforme regras do Ministério da Saúde;
 - p) Link do Currículo Lattes.
- 6.5. A documentação acima elencada deverá ser enviada, tempestiva e digitalmente, via e-mail estagio@institutodondomenico.com.br.
- 6.6. Os candidatos terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de matrícula, para apresentarem cópia do CREMESP. A não apresentação no prazo estipulado acarretará a perda sumária da matrícula, sem qualquer devolução de valores a qualquer título.

7. DOS VALORES E CONDIÇÕES FINAIS

- 7.1. Para reciprocidade do programa de estágio/especialização, os candidatos matriculados deverão contribuir com a quantia equivalente a R\$ 2.500,00

	Associação Benemerita Don Domênico Rangoni “Instituto Don Domênico”	
---	---	--

Utilidade Pública Municipal “Lei nº4.416 de 17 de julho de 2017” - Fundada em 14 de agosto 2008.
Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”
Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662
Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

.....
(dois mil e quinhentos reais) mensais, com vencimento todo dia 10 (dez)
a iniciar em março de 2026.

- 7.2. O pagamento deve ser feito na forma do item 3.3, com envio do respectivo comprovante via e-mail e/ou WhatsApp.
- 7.3. Após matrícula, o candidato matriculado receberá o Regulamento Interno de Estágio e o Termo de Estágio, contendo as devidas diretrizes para o bom desenvolvimento do seu específico estágio/especialização.

PRESIDENTE IDD

 Instituto Don Domênico	Associação Benemerita Don Domênico Rangoni “Instituto Don Domênico”	
--	--	--

Utilidade Pública Municipal “Lei nº4.416 de 17 de julho de 2017” - Fundada em 14 de agosto 2008.
 Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”
 Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662
 Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017
 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE ESTÁGIO/ESPECIALIZAÇÃO 2026

HOSPITAL SANTO AMARO

Nome completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Data de nascimento:

RG/RNE:

CPF:

WhatsApp: ()

E-mail:

Faculdade e ano da formatura:

Especialidade Pretendida: **(somente uma especialidade por inscrição)**

- | | |
|--|--|
| ☐ Anestesiologia | ☐ Clínica Cirúrgica |
| ☐ Clínica Médica | ☐ Cirurgia Vascular |
| ☐ Córnea + lente de contato | ☐ Ginecologia e Obstetrícia |
| ☐ Oftalmologia | ☐ Ortopedia/traumatologia |
| ☐ Glaucoma | ☐ Pediatria |
| ☐ Catarata | |

Guarujá, / /

Assinatura:

CNPJ: 10.706.587/0001-02